

4. 2910

COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATA DA
= CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL =

Jm.

Termo de Libertura

Servirá o presente livro, cujas folhas levam a rubrica Jm., de que uso, para nele se lavarem as atas das reuniões da Comissão Especial de Vereadores, constituída em sessão da Câmara Municipal, de 24 de janeiro do corrente ano, com o fim de proceder aos estudos necessários sobre os serviços de telefone e electricidade, no Município, constando do termo de encerramento o seu número de folhas.

Pinhel, 31 de março de 1948.

João Montarano

O Presidente da Comissão:

Ata da instalação dos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores, encarregada do estudo dos serviços de telefone e electricidade do Município.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, na sala competente, às dez e meia horas, com a presença de todos os seus membros, a saber: Sr. Carlos Suenpina Mendes Silva, O. Legener Condadori, Segismundo Ribeiro de Araújo, João da Silveira Franco e João Montarano, instalou a Comissão Especial de Vereadores, constituída em sessão da Câmara Municipal, de 24 de janeiro último, com o fim de proceder aos estudos necessários sobre os serviços de telefone e electricidade, no Município, os seus trabalhos, elegendo como Presidente o Sr. João Montarano e como Secretário o Sr. João da Silveira Franco. Deliberou-se que, como presidência

inicial, se deu a Empresa Pinhal-Telefônica, como concessionária que tem sido do primeiro daquelas serviços, se lhe interessa nova concessão, o que foi feito, imediatamente, ao officio redigido nos seguintes termos: Câmara Municipal de Pinhal - Estado de São Paulo - Em 31 de maio de 1948. Senhores Empunhões: Comunico-lhes esta constituida uma Comissão Especial de Estudos sobre, sob a minha presidência, para, depois dos necessários estudos, apresentar à Câmara Municipal sugestões sobre o serviço telefônico do Município. Iniciando os seus trabalhos, esta Comissão resolveu diligenciar e uma Empresa, no sentido de avaliá-la, como concessionária que foi de tal serviço, sobre a possibilidade de lhe interessa nova concessão, mediante suspensão das instalações atuais, incluindo mesmo a adoção de telefones automaticos. Graças, desde já, pela gentileza de uma próxima resposta, apresento-lhes os prototypos do meu meu trabalho apes e distinta consideração. Atos: João Baptista Presidente da Comissão, los Ilhos. Srs. - Proprietários da Empresa Pinhal-Telefônica. Atenta. Expedido o officio supra, nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, deixando o Sr. Presidente que convocará oportunamente nova reunião @ que, para constar, se lavrou a presente ata.

João Baptista
 Carlos Henrique Guedes Silva
 Agostinho de Souza
 Sigifredo Ribeiro de Souza
 João da Silveira Franco

Ata da segunda reunião da Comissão Especial de Estudos, para Estudo dos Serviços de Telefonia e Electricidade, no Município - Presidência do Sr. João Baptista.

Los dy dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, na sala competente, ás vinte horas, sob a presidência do Sr. João Baptista, reunido pelo Sr. João da Silveira Franco e presentes os Srs. Carlos Henrique Guedes Silva, Agostinho de Souza, Sigifredo Ribeiro de Souza, Agostinho de Souza e Comissão Especial, para Estudo dos Serviços de Telefonia e Electricidade do Município, a sua segunda reunião. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes não ter, até agora, a Empresa Pinhal-Telefônica respondido ao officio que lhe enviada a Comissão, na forma da deliberação tomada em reunião anterior. Para não retardar mais o trabalho a realizar, lembrou a conveniência de um entendimento pessoal com o Sr. Carlos Henrique Guedes Silva, representante da aludida empresa. Acerta, por todos, uma sugestão, deliberou se fixarem o Sr. João Baptista e Carlos Henrique Guedes Silva incumbidos de se diligenciar, com esse fim, ao aludido representante da empresa. Atos contínuos, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se, para constar, a presente ata.

João Baptista
 Carlos Henrique Guedes Silva
 Agostinho de Souza
 Sigifredo Ribeiro de Souza
 João da Silveira Franco

Ata da terceira reunião da Comissão Especial de Estudos, para Estudo dos Serviços de Telefonia e Electricidade, no Município - Presidência do Sr. João Baptista.

Los dy dias do mês de agosto de mil, novecentos

e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, na sala competente, às dez e seis horas, sob a presidência do Sr. João de Azevedo, assistida pelo Sr. João da Silva Franco e presente o Sr. Dr. Carlos Sumpfia Mendes Silva, realizou a Comissão Especial de Vereadores, para Estudo dos Serviços de Telefone e Electricidade, no Município, a sua trinta e seis reuniões. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez uma exposição do entendimento que, em companhia do Sr. Dr. Carlos Sumpfia Mendes Silva, teve, na forma da deliberação tomada em reunião anterior, com o Sr. Dr. Henrique Jorge Mendes, representante da Empresa Pinhal Telefônica. Este se prontificou a apresentar uma proposta para melhorar o serviço local, a que não foi aceita antes de ser o assunto trazido à Comissão, mesmo porque tal vez, em obediência às normas legais vigentes, se tenha de abrir concorrência pública. Admoando, o Sr. Presidente continuou a considerar que, para um serviço definitivo e eficiente, se devia tentar a instalação de telefones automáticos, em lugar de uma simples reforma. Assim, dando por concluída a incumbência de entendimento de terminada pela Comissão, pediu que esta se dignasse deliberar sobre o assunto. Pelo Sr. Dr. Carlos Sumpfia Mendes Silva foi sugerido que a Comissão se dirigisse a todos os municípios interessados, pela imprensa, pedindo-lhes o concurso para os seus trabalhos, por meio de sugestões que tivessem a fazer e que poderiam ser apresentadas até o dia 31 do corrente. Acerto unanimemente este alvite, ficou o Sr. Presidente incumbido da sua execução, suspendendo-se os trabalhos. Do que, para constar, foi lavada a presente ata.

João de Azevedo
Carlos Sumpfia Mendes Silva
Henrique Jorge Mendes

Leopoldo Ribeiro de Azevedo
João da Silva Franco

Ata da quarta reunião ordinária da Comissão eigo da quarta reunião da Comissão Especial de Vereadores, para Estudo dos Serviços de Telefone e Electricidade, no Município. - Presidência do Sr. João de Azevedo.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil, noventa e quatro e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, na sala competente, às dez e meia horas, sob a presidência do Sr. João de Azevedo e presente o Sr. Dr. Agostinho de Azevedo e Carlos Sumpfia Mendes Silva, Leopoldo Ribeiro de Azevedo, João da Silva Franco, lidos, as atas anteriores, foram aprovadas e arquivadas. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou uma exposição dos trabalhos realizados, concluindo por opinar pelo estudo da adoção de telefones automáticos, como solução para o problema. O Sr. Dr. Carlos Sumpfia Mendes Silva levantou a preliminar, pois, de que o assunto é da competência do Sr. Executivo. Diante disso, a sua discussão e votação ficaram em suspenso. Ata contínua, foram os trabalhos suscitados, lavando-se, para constar, a presente ata.

24 06

Termo de Encerramento

Contém o presente livro 50 (cinquenta) folhas, todas numeradas tipograficamente e por mim rubricadas, servindo para o fim declarado no termo de abertura.

Pinhal, 31 de maio de 1948

O Presidente da Comissão:
João Herculano

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: - TELEFONE

1º. - Considerando a necessidade de um serviço telefônico condizente com o nosso desenvolvimento e crescente progresso, chega esta Comissão às conclusões abaixo: -

- a) Pinhal necessita de um melhor serviço telefônico;
- b) está findo o contrato com a concessionária que foi do aludido serviço;
- c) considera de urgência um serviço apresentavel de ligações telefônicas urbanas e inter-urbanas;

RECOMENDA esta Comissão, diante do belíssimo estudo da Comissão Especial do Serviço Telefônico, que seja o Sr. Prefeito Municipal incumbido de pedir a assistência da Secretaria da Viação e Obras Públicas no que se fizer necessário.

Ato contínuo, abra concorrência pública para concessão e exploração dos novos serviços telefônicos.

Aproveita o oportunidade para pedir seja incluída na concorrência a obrigação da construção do prédio próprio para a Central Telefônica.

Recomenda mais que o terreno seja doado pela Prefeitura, em local a ser prévia e convenientemente escolhido.

Julgando a imperiosa necessidade do serviço em questão, na hipótese de não apresentação de propostas, seja o futuro serviço explorado pela Municipalidade, mormente levando-se em conta tratar de serviço de utilidade pública.

Os cálculos da importância a ser despendida foram com cuidado estudados pela digna Comissão Especial e sobre ele pensamos, no momento oportuno, deverá se pronunciar a Comissão de Finança desta casa, a qual fará então os estudos necessários à obtenção de tais recursos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhal, aos 18 de novembro de 1948.

Assinatura
João da Silveira Franco
Sr. Prefeito Municipal

Dr. Sr. Profeta de Almeida e concub. 2
e outros, para as providências
a seguir da -

S. S. 11. 11. 48.

Dr. J. J. J. J.

IRRO L. 76

N.º 207 P. 76

Data 4 11 48

Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Vereadores, constituída em sessão de 24 de janeiro de 1948, da Câmara Municipal, sobre o serviço local de telefone: -

J. Comissão de Serviços Públicos
para o fim -
S. S. 11-11-48.
Dr. J. J. J. J.

A Comissão Especial de Vereadores, constituída em sessão da Câmara Municipal, realizada a 24 de janeiro último, com o fim de proceder aos estudos necessários sobre os serviços locais de telefone e electricidade, instalou os seus trabalhos cerca de dois meses após, entregando-se, desde aí, às suas atribuições, encarando, inicialmente, o primeiro, apenas, daqueles serviços, a respeito dos quais é dado, agora, um relato sucinto das providências levadas a efeito e expostas às conclusões a que se chegou.

PROVIDÊNCIAS INICIAIS

Instalando-se, houve por bem a Comissão ouvir, antes de qualquer outra medida, a Empresa Pinhal Telefónica, como concessionária que tem sido dos serviços, sobre-se lhe interessaria nova concessão, fazendo-se isso por officio, nos seguintes termos: - "Em 31 de março de 1948. Senhores Empresários: Comunico-lhes estar constituída uma Comissão Especial de Vereadores, sob a minha presidência, para, depois dos necessários estudos, apresentar à Câmara Municipal sugestões sobre o serviço telefónico do Município. Iniciando os seus trabalhos, esta Comissão resolveu dirigir-se a essa Empresa, no sentido de ouvi-la, como concessionária que foi de tal serviço, sobre a possibilidade de lhe interessar nova concessão, mediante remodelação das instalações atuais, incluindo mesmo a adoção de telefones automáticos. Grato, desde já, pela gentileza de uma próxima resposta, apresento-lhes os protestos do meu muito saudoso amigo e digna consideração. Ass.) João Martorano, Presidente da Comissão. Aos Ilmos. Srs. Proprietários da Empresa Pinhal-Telefónica. Nesta."

Sem qualquer resposta ao officio supra, resolveu a Comissão, decorridos dois meses, dirigir-se pessoalmente ao representante da Empresa - Sr. Dr. Henrique Jorge Buedes - por intermédio de dois dos seus membros, ou sejam o presidente - João Martorano - e o Sr. Dr. Carolina Sicipriá Mendes Silva.

Desse entendimento resultou a promessa do aludido representante da Empresa de organizar uma proposta para melhorar o serviço, o que não foi aceite, entretanto, antes de ser isso dado ao conhecimento de toda a Comissão, porque se afigurou necessário, para isso, em obediência às normas legais vigentes, a abertura de concorrência pública, fugindo já da alçada dos vereadores citados um compromisso dessa natureza. Ademais, restava a possibilidade de estudar-se a adoção de telefones automáticos, como conviria a um serviço definitivo e eficiente.

Reunida novamente e inteirada do ocorrido, deliberou a Comissão dirigir-se, pela imprensa, aos municípios interessados, solicitando-lhes a auxiliassem, apresentando a ela as sugestões que lhes occorressem sobre o melhor modo de solucionar o assunto.

Uma única sugestão foi recebida. Apresentou-a o mesmo distinto colega - Sr. Gilberto Leite Vieira, nos termos do documento que anexo se encontra.

PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Dando ciência aos seus distintos colegas de comissão, o Presidente dispôs-se a obter subsídios de outras fontes para o estudo em andamento. Do resultado colhido, vem agora dar conta: -

Dirigiu-se, em primeiro lugar, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, do qual obteve, sobre o desfecho tido pela questão da mesma natureza naquela localidade, os informes da carta inclusa.

Entendeu-se ainda com os Srs. Prefeito Municipal e Presidente do nosso Legislativo, dirigindo-se, em seguida, à firma - Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., em São Paulo, especialista no ramo, da qual recebeu melhores esclarecimentos sobre o assunto.

Considerou essa organização comercial duas hipóteses: a da instalação de telefones automáticos e a do fornecimento dum distribuidor geral, para 700 linhas, de telefone do tipo ora aqui existente.

Na primeira dessas hipóteses, o documento anexo, fornecido pela secção técnica da firma consultada, calcula o custo do serviço, para o mínimo de 1.000 linhas, em cr\$ 6.000.000,00, prevenindo uma despesa anual de cr\$ 1.200.000,00, constituída de manutenção (cr\$ 300.000,00), depreciação (cr\$ 300.000,00) e dividendos de 10% (cr\$ 600.000,00), bem como uma renda de cr\$ 1.368.000,00, exigindo, para esta, a obtenção de 400 assinantes comerciais e 600 residenciais, pagando mensalmente: aqueles, cr\$ 120,00, e estes, cr\$ 100,00.

A instalação se fará no prazo de três e meio a quatro anos, efetuando-se o pagamento parceladamente, à medida da execução do serviço.

Na segunda das hipóteses, a despesa de aquisição será, aproximadamente, de cr\$ 360.000,00 (US\$ 18.000,00), e a de instalação de cr\$ 30.000,00, dando o total de cr\$ 390.000,00. O prazo de entrega do material e instalação será, no máximo, de 10 meses, e o pagamento adiantadamente, por meio de duas prestações: a 1.a, de 30% do pedido; a 2.a, de 70%.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, ao Presidente da Comissão ocorre as seguintes conclusões, com as quais, uma vez aprovadas, poderá ser dado por concluído o trabalho a executar e submetido à apreciação da egrégia Câmara, para resolvê-lo em definitivo: -

1.a - Ser impraticável a adoção do telefone automático, pela impossibilidade de se obter o número mínimo de mil assinantes e pela exigência de tarifa tao alta para custeá-lo. E' pena que não esteja ao nosso alcance a realização desse empreendimento, que resolveria satisfatoriamente as necessidades públicas. Mas, as condições atuais do Município não autorizam a previsão dum desenvolvimento que lhe permita tao cedo executar tamanho melhoramento.

2.a - Ser perfeitamente viável a aquisição dos materiais novos para uma estação telefônica municipal, com capacidade para 700 aparelhos.

Reputa-a tambem viável o Sr. Prefeito que, ouvido, mostrou-se otimista quanto às possibilidades de realizá-la. Esta é, aliás, uma das sugestões, tambem, apresentadas pelo nobre Vereador - Sr.

Gilberto Leite Vieira. Calcula o Sr. Chefe do Executivo que as linhas, não incluídas no estudo da Sociedade Ericsson do Brasil Ltda., poderão ser adquiridas com a quantia de cr\$ 400.000,00, o que elevará o custo da obra toda a cr\$ 790.000,00. Os recursos para isso poderão ser obtidos facilmente pelo meio previsto na sugestão do citado Vereador, mediante estudo e providências da Prefeitura.

Será, entretanto, justo e aconselhável, antes de se tratar de executar a providência ora sugerida, um entendimento com a Empresa Pinhal-Telefônica sobre a possibilidade de sua colaboração, quer habilitando-se, em concorrência pública, a realizar o novo serviço, quer cedendo, também pelo processo legal de avaliação, os materiais em uso, de que dispõe e que possam interessar à Municipalidade para aquele fim.

Merecendo aprovação, com os acréscimos e correções que se fizerem necessários, as presentes conclusões, estará cumprida a tarefa desta Comissão, a respeito dos telefones de Pinhal, tendo assim a egrégia Câmara, a que elas deverão subir, um ponto de partida para resolver o palpitante problema, salvo melhor juízo.

Pinhal, aos 27 de outubro de 1948.

João Martorano
(João Martorano)
Presidente da Comissão

De acordo com as conclusões supra, subscrevemo-las.

Severino da Costa
Luiz de Brito de Azevedo
João da Silveira Franco

A egrégia Câmara Municipal, para os fins convenientes.

João Martorano

Sugestão

à Comissão Local de Serviços
Telefônicos.

Exmo. Sr.

JOSÉ MARTORANO

Presidente da Com. Local de

Serviço Telefônico

de São Paulo

Fazer um estudo técnico o levantamento
geral da planta telefônica de nossa
cidade em a instalação do serviço
automático.

Ver o resumo em CR de tal serviço.
Estudar as possibilidades de municípios
no encampamento desse serviço de
utilidade pública.

Mesmo que seja para isso realizar
um empréstimo por parte de nossa
cidade, uma vez que sua explora-
ção possa cobrir os juros e fazer ao
menos uma pequena amortização
do que se antecipa.

Saúl, 3 de Setembro / 1948

José Martorano



CÂMARA MUNICIPAL

74-48-P.

Ribeirão Preto, 28 de Setembro de 1.948.

Exmo. Snr.

JOÃO MARTORANO
DD. Presidente da Com. Esp. Pró-
Estudo do Serviço Telefônico.

PINHAL

Saúde e Paz

Em resposta à carta de V.Excia. que recebi com imenso prazer, tenho a informar, e isso o faço com bastante prazer, que todo o trabalho até hoje dispendido para a reforma do Serviço Telefônico local, procurando instalar o serviço automático, moderno e eficiente, está virtualmente inutilizado.

Remeto-lhe anexo, cópia da Resolução que, não tendo sido cumprida pelo Sr. Prefeito em tempo regulamentar, fora revogada pelo Projeto de Lei também anexo, para a exploração do serviço, por maioria dos Vereadores, e que fora, o referido Projeto, vetado pelo Sr. Prefeito, veto este mantido por não encontrar, por parte da Câmara, 2/3 que o regeitasse.

Dessa maneira, o assunto só poderá voltar a plenário, decorridos 60 (sessenta) dias.

Como observa V.Excia, estamos ainda no ponto que estavamos dantes.

Tomo por em a liberdade de aconselhar, todavia se me permitido for, dois caminhos;

1ª) a possibilidade da reforma do atual serviço por peças novas, caso impossível no telefone de Ribeirão Preto, por serem suas peças e tipos do século passado, inexistentes no mercado mundial.

ETO

ar a

ovada pe-
mo Legis-
irão Pre-
tda. a rg

atamente,
efonico
o.

dias para
técnicas

serviço te

lares e

no de C.
para a

erido sex

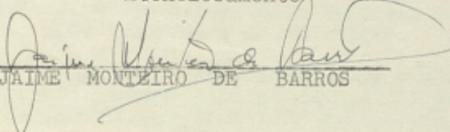
ua publi-

ETO

2º) Instalação do serviço moderno, automático, e para tanto, abertura de concorrência dupla, conforme Resolução anexa, excluindo o preço teto por não ser interessante por motivos diversos.

Esperando ter contribuído com o que me foi possível, e augurando a essa nobre edilidade os êxitos esperados, subscrevo-me sempre as ordens.

Atenciosamente,


JAIME MONTEIRO DE BARROS

AG.

ar a

ovada pe-
mo Legis-
irão Pre-
tda. a ra

atamente,
efonico
o.

dijs para
técnicas

serviço te

Lares e

mo de G.
para a

erido ser

ua publi-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3

- Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 1.976-M- de 1.947, aprovada pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, funcionando como Legislativa Municipal, que autoriza a Prefeitura de Ribeirão Preto a contratar com a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. a reforma da rede telefonica do Municipio.
- Art. 2º - O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, imediatamente, concorrência pública para a execução do serviço telefonico local de forma a ser instalado o telefone automatico.
- Art. 3º - A referida concorrência fixará o prazo de sessenta dias para a apresentação das propostas, mantendo as condições técnicas da concorrência anterior.
- Art. 4º - A referida concorrência fixará para a reforma do serviço telefonico local, as seguintes bases:
- 1º - Instalação do serviço por companhias particulares e exploração pelo Municipio;
 - 2º - No caso supra, fica estipulado o preço maximo de Cr. 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) para a instalação do serviço.
 - 3º - Concessão de instalação e exploração do referido serviço.
- Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ribeirão Preto, 13 de Abril de 1.948

a) JAIME MONTEIRO DE BARROS
Presidente

a) ARTHUR FRANKLIN ALMEIDA
1º Secretario

a) UBYRAJARA ROXO
2º Secretario.



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI, DECRETA:

Art.1º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir concorrência pública para instalação no Município do Serviço Telefônico Automático, o qual será explorado pela municipalidade.

Art.2º-A concorrência fixará o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de propostas, mantendo, tanto quanto possível, as condições técnicas apresentadas pela firma vencedora da concorrência anterior.

Art.3º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba "Eventuais" do orçamento vigente.

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de Agosto de 1948.

Jaime Monteiro de Barros
Presidente

Arthur Franklin Almeida
1º Secretário

Ubirajara Roxo
2º Secretário

1.000 linhas Cr\$6.000.000,00

Despesas de manutenção Cr\$300.000,00

Depreciação 300.000,00

Total despesas 600.000,00

Dividendos de 10% 600.000,00

1.200.000,00

RECEITA

400 assinantes comerciais a Cr\$120,00 Cr\$48.000,00

600 " residenciais a Cr\$100,00 60.000,00

Por mês 108.000,00

Por ano 1.296.000,00

Serviço interurbano à Cr\$6.000,00 por mês 72.000,00

1.368.000,00

Lei Federal nº 5.144

PAGAMENTOS

1º Pagamento:

No ato do pedido 25% ou Cr\$1.500.000,00

2º Pagamento: sobre a rêde:

30 meses após pedido começa cinco pagamentos
trimestrais de Cr\$450.000,00 2.250.000,00

3º Pagamento sobre a Central automatico:

36 mês após pedido 1.125.000,00

4º Pagamento sobre a Central:

Na entrega da instalação funcionando 1.125.000,00
Total Cr\$ 6.000.000,00

4 posições ABK 65 de 160 linhas cada, e
2 posições interurbanas com 10 linhas cada.

1 Distribuidor Geral para 700 linhas

(aproximadamente) preço CIF

US\$18.000,00

Instalação mais ou menos

C\$30.000,00

Prazo de entrega do material - 7 a 8 meses.

Prazo da instalação - 1½ a 2 meses.

Telefone de mesa, magneto

C\$1.300,00

Telefone de parede, magneto

C\$1.250,00

Pagamento do material

30% com o pedido

70% contra documento de embarque

COMPANHIA PINHAL TELEFONICA

EM ORGANIZAÇÃO

CAPITAL - Cr\$ 3.000.000,00

Lista de compromisso de subscrição para o capital de Cr\$ 3.000.000,00, dividido em 3.000 ações de 1.000 cruzeiros, com que se organiza a Companhia Pinhal Telefônica a fim de instalar e explorar na cidade de Pinhal um serviço telefônico pelo sistema automático:

Nº	NOME	AÇÕES	VALOR	SOMA
1	Prefeitura Municipal	300	300.000,00	300.000,00
2	João Moreira Sales	50	50.000,00	350.000,00
3	A.B.Machado Florence	30	30.000,00	380.000,00
4	Antonio Costa	30	30.000,00	410.000,00
5	Dr. Amando R. Vergueiro	30	30.000,00	440.000,00
6	Jayme da Silveira Leme	30	30.000,00	470.000,00
7	Dr. João Plínio Fernandes	30	30.000,00	500.000,00
8	Dr. Carolino S.M. Silva	30	30.000,00	530.000,00
9	Estevo de Filippi	30	30.000,00	560.000,00
10	Irmãos Martorano	30	30.000,00	590.000,00
11	José Rodrigues Neves	30	30.000,00	620.000,00
12	Manoel Carlos Gonçalves	30	30.000,00	650.000,00
13	Arnaldo D'Avila Florence	30	30.000,00	680.000,00
14	Antonio de Moura Andrade	30	30.000,00	710.000,00
15	C.M.F. Aço Brasileiro "Confab"	30	30.000,00	740.000,00
16	"Ducor" Industrial S/A	30	30.000,00	770.000,00
17	Guilherme Leguthe	30	30.000,00	800.000,00
18	Lima, Nogueira & Cia	30	30.000,00	830.000,00
19	Isolino O. Fernandes	30	30.000,00	860.000,00
20	Joaquim Leite Junior	30	30.000,00	890.000,00
21	Cortume Pedro Corsi S/A	30	30.000,00	920.000,00
22	Adriano Ferriani Sobrinho	30	30.000,00	950.000,00
23	Rachid Bichara Nasser	30	30.000,00	980.000,00
24	Dr. Paulino de Filippi	30	30.000,00	1.010.000,00
25	Antonio Augusto Ribeiro	30	30.000,00	1.040.000,00
26	Carolina da Costa Flores	30	30.000,00	1.070.000,00
27	Irmãos Federighi	30	30.000,00	1.100.000,00
28	João Schuller	30	30.000,00	1.130.000,00
29	Abílio Barsotini	30	30.000,00	1.160.000,00
30	Fernando Vasconcelos Martins	30	30.000,00	1.190.000,00
31	Antenor Vergueiro	30	30.000,00	1.220.000,00
32	M.J. Gonçalves Junior	30	30.000,00	1.250.000,00
33	Gilberto Vieira	30	30.000,00	1.280.000,00
34	Otávio Coletti	30	30.000,00	1.310.000,00
35	João N. Rosa	30	30.000,00	1.340.000,00
36	Dr. Francisco V. Porto	30	30.000,00	1.370.000,00
37	Joaquim Inácio Sertório	15	15.000,00	1.385.000,00
38	Ferreira Neves & Neves	15	15.000,00	1.400.000,00
39	José Carlos de Siqueira	15	15.000,00	1.415.000,00
40	Dr. Nestor Vergueiro	15	15.000,00	1.430.000,00
41	Dr. Agenor Mondadori	15	15.000,00	1.445.000,00
42	Mário Delbin	15	15.000,00	1.460.000,00
43	Dr. Paschoal Brando	15	15.000,00	1.475.000,00

№	NOME	AÇÕES	VALOR	SOMA
44	Alberto Baldassari	15	15.000,00	1.490.000,00
45	Antonio Bartholomei	15	15.000,00	1.505.000,00
46	Vicente Jannini Neto	15	15.000,00	1.520.000,00
47	Dulce Vilas Bôas e Filhos	15	15.000,00	1.535.000,00
48	Dr. Sílvio Vergueiro	15	15.000,00	1.550.000,00
49	Dr. João Ferreira Neves	15	15.000,00	1.565.000,00
50	José Ferreira Neves Filho	15	15.000,00	1.580.000,00
51	Dr. Amando C.F. Mondadori	15	15.000,00	1.595.000,00
52	Manoel Pio Ribeiro	15	15.000,00	1.610.000,00
53	Renée B. Mondadori e Filhos	15	15.000,00	1.625.000,00
54	Carolina Ribeiro Vergueiro	15	15.000,00	1.640.000,00
55	Dr. Vicente Benedito Silva	15	15.000,00	1.655.000,00
56	Dr. Vespasiano Venturelli	15	15.000,00	1.670.000,00
57	Círiano Pio Ribeiro	15	15.000,00	1.685.000,00
58	Adolpho Bizzacchi	15	15.000,00	1.700.000,00
59	Ana Pereira Porto	15	15.000,00	1.715.000,00
60	José Guizzardi Sobrinho	15	15.000,00	1.730.000,00
61	Guilherme Leguthe Junior	15	15.000,00	1.745.000,00
62	Maria A. da Silva Leguthe	15	15.000,00	1.760.000,00
63	Jorge Macedo	15	15.000,00	1.775.000,00
64	Eduardo Almeida Vergueiro	15	15.000,00	1.790.000,00
65	Jorge José Abdala	15	15.000,00	1.805.000,00
66	Mauro Pereira Porto	15	15.000,00	1.820.000,00
67	Geraldo Peres Domingues	15	15.000,00	1.835.000,00
68	Dr. Cássio R. Porto	15	15.000,00	1.850.000,00
69	Maria Marina Teixeira	12	12.000,00	1.862.000,00
70	Segisfredo Ribeiro Araujo	9	9.000,00	1.871.000,00
71	Camilo Mangili	9	9.000,00	1.880.000,00
72	Ernesto Sellitto	9	9.000,00	1.889.000,00
73	Abud Attié	9	9.000,00	1.898.000,00
74	Aldérico Pavesi & Filho	9	9.000,00	1.907.000,00
75	Jorge José	9	9.000,00	1.916.000,00
76	Dr. Aldeonofre Trielli	9	9.000,00	1.925.000,00
77	Paulo J. Ammann	9	9.000,00	1.934.000,00
78	José Salvetti	9	9.000,00	1.943.000,00
79	Cipoli & Pavesi	9	9.000,00	1.952.000,00
80	Joaquim Agnelo Ribeiro	9	9.000,00	1.961.000,00
81	Gaspar Pereira da Silva	9	9.000,00	1.970.000,00
82	Violeta C. Rosas e Filhos	9	9.000,00	1.979.000,00
83	Menotti Vanucci & Filho	9	9.000,00	1.988.000,00
84	Dino Vanucci	9	9.000,00	1.997.000,00
85	Lídia Vanucci	9	9.000,00	2.006.000,00
86	João Bacchi	6	6.000,00	2.012.000,00
87	Domingos Vicente	6	6.000,00	2.018.000,00
88	Jabur Jabur	6	6.000,00	2.024.000,00
89	Antenor de Barros	6	6.000,00	2.030.000,00
90	Cônego José Balbino Fucioli	6	6.000,00	2.036.000,00
91	Irmãos Costa	6	6.000,00	2.042.000,00
92	Basílio Cristino Andrade	6	6.000,00	2.048.000,00
93	Lupércio Rodrigues Novo	6	6.000,00	2.054.000,00
94	Dr. Abílio Pinheiro	6	6.000,00	2.060.000,00
95	Dr. Manoel A. Vergueiro	6	6.000,00	2.066.000,00
96	Wilson Duarte Metri	6	6.000,00	2.072.000,00
97	Antonio de Filippi	6	6.000,00	2.078.000,00
98	Irmãos Ruotolo	6	6.000,00	2.084.000,00

Nº	NOME	AÇÕES	VALOR	SOMA
99	J.F.Vuolo & Irmãos Ltda	6	6.000,00	2.090.000,00
100	Irmãos Azevedo Lomonaco	6	6.000,00	2.096.000,00
101	Irmãos Gualda Garcia	6	6.000,00	2.102.000,00
102	Arthur Pasotti	6	6.000,00	2.108.000,00
103	Juvenal C. Martins Filho	6	6.000,00	2.114.000,00
104	Américo Vergueiro	6	6.000,00	2.120.000,00
105	Irmãos Pierotti	6	6.000,00	2.126.000,00
106	Afonso Belcuore	6	6.000,00	2.132.000,00
107	Anésio Miranda	6	6.000,00	2.138.000,00
108	Francisco Oricchio	6	6.000,00	2.144.000,00
109	Pierotti, Salvetti Ltda	6	6.000,00	2.150.000,00
110	Escola P. Agricola	6	6.000,00	2.156.000,00
111	Pedro Tamaso	6	6.000,00	2.162.000,00
112	João D'Alvia	6	6.000,00	2.168.000,00
113	Alberto Marangoni	6	6.000,00	2.174.000,00
114	Sebastião Felício de Souza	6	6.000,00	2.180.000,00
115	Laércio Porto	6	6.000,00	2.186.000,00
116	Luiz Colletti	6	6.000,00	2.192.000,00
117	Valdemar Monfardini	6	6.000,00	2.198.000,00
118	Amaro da Costa Guido	6	6.000,00	2.204.000,00
119	Dr. Lauro F. Baleeiro	3	3.000,00	2.207.000,00
120	Antonio Cavutto	3	3.000,00	2.210.000,00
121	Meloni, Irmão & Cia	3	3.000,00	2.213.000,00
122	Ernesto Monfardini	3	3.000,00	2.216.000,00
123	Irmãos Mônica	3	3.000,00	2.219.000,00
124	Antonio Pereira	3	3.000,00	2.222.000,00
125	Orlando Petegrosso	3	3.000,00	2.225.000,00
126	Antonio Florezi	3	3.000,00	2.228.000,00
127	Walter Galiano	3	3.000,00	2.231.000,00
128	Irmão Abate	3	3.000,00	2.234.000,00
129	Elias Jacob	3	3.000,00	2.237.000,00
130	Norberto Paula Garcia	3	3.000,00	2.240.000,00
131	Nino Françoso & Cia Ltda	3	3.000,00	2.243.000,00
132	Francisco Paiva	3	3.000,00	2.246.000,00
133	Henrique de Souza Leite	3	3.000,00	2.249.000,00
134	João Batista Colletti	3	3.000,00	2.252.000,00
135	Antenor Monfardini	3	3.000,00	2.255.000,00
136	Nicola Florezi	3	3.000,00	2.258.000,00
137	Renato de Oliveira e Silva	3	3.000,00	2.261.000,00
138	Antonio Jannini	3	3.000,00	2.264.000,00
139	Pedro Vergueiro Brando	3	3.000,00	2.267.000,00
140	José Guizzardi & Filho	3	3.000,00	2.270.000,00
141	Oldemar dos Santos	3	3.000,00	2.273.000,00
142	Higino Botura	3	3.000,00	2.276.000,00
143	Brito & Barbosa Ltda	3	3.000,00	2.279.000,00
144	Guerino Costa Neto	3	3.000,00	2.282.000,00
145	Otacílio T. Valim	3	3.000,00	2.285.000,00
146	Valter F. P. da Silva (Dr.)	3	3.000,00	2.288.000,00
147	Augusto Schulz	3	3.000,00	2.291.000,00
148	Carlos Américo Pierotti	3	3.000,00	2.294.000,00
149	Agenor Agostinho Peigo	3	3.000,00	2.297.000,00
150	João Alquatti	3	3.000,00	2.300.000,00
151	Luiz Ferraz de Oliveira	3	3.000,00	2.303.000,00
152	Giovanni Bassi	3	3.000,00	2.306.000,00
153	José Leite Junior	3	3.000,00	2.309.000,00

Nº	NOME	AÇÕES	VALOR	SOMA
154	Eufrosino Ferreira de Souza	3	3.000,00	2.312.000,00
155	Michel A. Massih	3	3.000,00	2.315.000,00
156	José Luiz B. Leite	3	3.000,00	2.318.000,00
157	Angelo Oricchio	3	3.000,00	2.321.000,00
158	Pantaleão Belcuore	3	3.000,00	2.324.000,00
159	Silvio E. de Queiroz	3	3.000,00	2.327.000,00
160	Nestor Rodrigues Neves	3	3.000,00	2.330.000,00
161	Maurilio Vergueiro Porto	3	3.000,00	2.333.000,00
162	Irmãos Staut	3	3.000,00	2.336.000,00
163	Waldomiro L. Scanapieco & Cia	3	3.000,00	2.339.000,00
164	Irene Gória	3	3.000,00	2.342.000,00
165	Cyro Carpi	3	3.000,00	2.345.000,00
166	Sociedade R. Pinhalense	3	3.000,00	2.348.000,00
167	Sebastião Tavares Menezes	3	3.000,00	2.351.000,00
168	Antonio Jorge	3	3.000,00	2.354.000,00
169	José D'Avila Salles	3	3.000,00	2.357.000,00
170	Silvio Manuel da Palma	3	3.000,00	2.360.000,00
171	Alberto Pierotti	3	3.000,00	2.363.000,00
172	Francisco Silveira Coelho	3	3.000,00	2.366.000,00
173	Valentim de Oliveira	3	3.000,00	2.369.000,00
174	Escola Técnica de Comércio	3	3.000,00	2.372.000,00
175	Alchimim Marchiotto	3	3.000,00	2.375.000,00
176	João Urias Ribeiro	3	3.000,00	2.378.000,00
177	Adelino Conz	3	3.000,00	2.381.000,00
178	José Benedito da Mota	3	3.000,00	2.384.000,00
179	Domingos Plenamente	3	3.000,00	2.387.000,00
180	Irmãos Tamaso & Cia	3	3.000,00	2.390.000,00
181	Angelo Jardini	3	3.000,00	2.393.000,00
182	Olivio Marangoni & Irmão	3	3.000,00	2.396.000,00
183	Américo Raimundo	3	3.000,00	2.399.000,00
184	Waldomiro Luiz Scanapieco	3	3.000,00	2.402.000,00
185	Waldomiro Martelli	3	3.000,00	2.405.000,00
186	Luiz Ciriaco Ribeiro	3	3.000,00	2.408.000,00
187	João Giordano & Filhos	3	3.000,00	2.411.000,00
188	Atilio Giardini	3	3.000,00	2.414.000,00
189	Bento Batista Camargo	3	3.000,00	2.417.000,00
190	Emidio Francisco Archanjo	3	3.000,00	2.420.000,00
191	Afonso Giordani	3	3.000,00	2.423.000,00
192	Benevides Conceição	3	3.000,00	2.426.000,00
193	Nery Signorini	3	3.000,00	2.429.000,00
194	Waldomiro Martelli	3	3.000,00	2.432.000,00
195	Oberdan Casalecchi	3	3.000,00	2.435.000,00
196	Joaquim Ferreira Miranda	3	3.000,00	2.438.000,00
197	João Lauro Bergamin	3	3.000,00	2.441.000,00
198	João F. da Rocha Filho	3	3.000,00	2.444.000,00
199	Sebastião Alves da Costa	3	3.000,00	2.447.000,00
200	Miguel Damas	3	3.000,00	2.450.000,00
201	Daniel Damasceno Moraes	3	3.000,00	2.453.000,00
202	Januario de Filippi	3	3.000,00	2.456.000,00
203	Pedro D'Alvia & Irmão	3	3.000,00	2.459.000,00
204	Alberico Raiano	3	3.000,00	2.462.000,00
205	Mário Scanapieco	3	3.000,00	2.465.000,00
206	Rubens Marinelli	3	3.000,00	2.468.000,00
207	Léa Fares	3	3.000,00	2.471.000,00
208	Amadeu Martinelli	3	3.000,00	2.474.000,00
209	Luiz Gibbini	3	3.000,00	2.477.000,00
210	José Domingues Neto	3	3.000,00	2.480.000,00

Nº	NOME	AÇÕES	VALOR	SOMA
211	Caetano Jannini	3	3.000,00	2.483.000,00
212	Benedito Tito da Mota	3	3.000,00	2.486.000,00
213	Paulino Bertholdo & Irmão	3	3.000,00	2.489.000,00
214	F.M.Martorano & Cia Ltda	3	3.000,00	2.492.000,00
215	Mamede Agostini	3	3.000,00	2.495.000,00
216	Dr. Januário Nicolela Neto	3	3.000,00	2.498.000,00
217	Aracy de Freitas Guimarães	3	3.000,00	2.501.000,00
218	João E. Azevedo Marques	3	3.000,00	2.503.000,00
219	Gilberto Pavesi	3	3.000,00	2.506.000,00
220	Laurindo A. Marques Jr.	3	3.000,00	2.509.000,00
221	Benedito Mariano Lopes	3	3.000,00	2.512.000,00
222	José Peres Domingues	3	3.000,00	2.515.000,00
223	Divino Filipponi	3	3.000,00	2.518.000,00
224	Paulo Ferreira	3	3.000,00	2.521.000,00
225	João Batista Teixeira	3	3.000,00	2.524.000,00
226	Tereza Meloni	3	3.000,00	2.527.000,00
227	Thomaz Rupolo	3	3.000,00	2.530.000,00
228	José Palini	3	3.000,00	2.533.000,00
229	Maria Luiza J. Pieroni	3	3.000,00	2.536.000,00
230	João Del Vecchio	3	3.000,00	2.539.000,00
231	Agenor Tessarini	3	3.000,00	2.542.000,00
232	Santo Ferrari	3	3.000,00	2.545.000,00
235	Joaquim Vieira Filho	3	3.000,00	2.548.000,00
236	Renato Pedroso Ramos	3	3.000,00	2.551.000,00
237	Humberto C. Carrara	3	3.000,00	2.554.000,00
238	Alexandre Meloni	3	3.000,00	2.557.000,00
239	Guerino Guzzardi	3	3.000,00	2.560.000,00
240	Ind.Maquinas Agr.Pinhal Ltda.	3	3.000,00	2.563.000,00
241	Ovídio Piagentini	3	3.000,00	2.566.000,00
242	Dimas Cipoli	3	3.000,00	2.569.000,00
245	Colloza & Scalese	3	3.000,00	2.572.000,00
246	João Alcantara Leal	3	3.000,00	2.575.000,00
247	Irmãos Rosse	3	3.000,00	2.578.000,00
248	Lourenço Barbosa Westin	3	3.000,00	2.581.000,00
249	Agostinho Toffoli	3	3.000,00	2.584.000,00
250	Francisco Agnelo Ribeiro	3	3.000,00	2.587.000,00
251	João Rique de Carvãlho	3	3.000,00	2.590.000,00
252	José Maceira	3	3.000,00	2.593.000,00
253	Antonio Pacheco Sobrinho	3	3.000,00	2.596.000,00
254	Humberto Simionato	3	3.000,00	2.599.000,00
255	Benedito Aparecido Del Col	3	3.000,00	2.602.000,00
256	A. Valsecchi & Irmão	3	3.000,00	2.605.000,00
257	Antonio Zafani	3	3.000,00	2.608.000,00
258	Valdomiro Lomonaco	3	3.000,00	2.611.000,00
259	Dr. Hiran Barbosa	3	3.000,00	2.614.000,00
260	João Mangili	3	3.000,00	2.617.000,00
261	João de Deus Ribeiro	3	3.000,00	2.620.000,00
262	Fazenda São Benedito	3	3.000,00	2.623.000,00
263	Odilon V. Porto	3	3.000,00	2.625.000,00
265	Levindo Pereira da Silva	3	3.000,00	2.628.000,00
266	Rosário Stela	3	3.000,00	2.631.000,00

15/9/48

Junção de Com. Esp. d. Del. f. m. v.

Presidência: João Pacheco. Presidentes: Dr.
Aguiar de Góes, Relatores, João Silveira Soares,
Dr. 19/8 Soares. Lidas, atas anteriores, f. m. v.
apostas e acórdãos. Presidente de expressões.
Comissão de medidas incompetentes. Decisão
de Presidente incumbido de apresentar ao
Tribunal de Crimin. levantamento a favor
de um voto de que o assunto está da com-
petência do Exceutor, tendo ^{por isso} sua
disposição ^{relativa} de suspensão.

O Sr. Presidente apresentou uma exposi-
ção das dificuldades at. Imotes, sugerindo a
sua unanimesmente a discussão com o Exce-
tor. Que estudo de adoção de telefonia au-
tomatizada. Os trabalhos realizados, incluindo
por seguir pelo estudo de adoção de te-
lefonias automatizadas com solução para o
problema. O Sr. Dr. C. S. A. Silva levantou
a preliminar, em m. de que o assunto é da
competência do Exceutor. Diante do voto, ^{uma} ~~de~~ ^{uma}
sua votação ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de} em suspensão.

1.000 linhas	Ct\$6.000.000,00
Despesas de manutenção	Ct\$300.000,00
Depreciação	<u>300.000,00</u>
Total despesas	600.000,00
Dividendos de 10%	<u>600.000,00</u>
	1.200.000,00

RECEITA

400 assinantes comerciais a Ct\$120,00	Ct\$48.000,00
600 " residenciais a Ct\$100,00	<u>60.000,00</u>
Por mês	<u>108.000,00</u>
Por ano	1.296.000,00
Serviço interurbano à Ct\$6.000,00 por mês	<u>72.000,00</u>
	1.368.000,00

Lei Federal nº 5.144

13 / 11 / 716
 13 / 11 / 41

1.000 linhas	C\$6.000.000,00
Despesas de manutenção	C\$300.000,00
Depreciação	<u>300.000,00</u>
Total despesas	600.000,00
Dividendos de 10%	<u>600.000,00</u>
	1.200.000,00

RECEITA

400 assinantes comerciais a C\$120,00	C\$48.000,00
600 " residenciais a C\$100,00	<u>60.000,00</u>
	Por mês C\$1.108.000,00
	Por ano C\$13.296.000,00
Serviço interurbano à C\$6.000,00 por mês	<u>72.000,00</u>
	1.368.000,00

Lei Federal nº 5.144

4 posições ABK 65 de 160 linhas cada, e
2 posições interurbanas com 10 linhas cada.

1 Distribuidor Geral para 700 linhas

(aproximadamente) preço CIF US\$18.000,00

Instalação mais ou menos Cr\$30.000,00

Prazo de entrega do material-7 a 8 meses.

Prazo da instalação - 1½ a 2 meses.

Telefone de mesa, magneto Cr\$1.300,00

Telefone de parede, magneto Cr\$1.250,00

Pagamento do material

30% com o pedido

70% contra documento de embarque

PAGAMENTOS

1º Pagamento:

No ato do pedido 25% ou Cr\$1.500.000,00

2º Pagamento: sobre a rede:

30 meses após pedido começa cinco pagamentos
trimestrais de Cr\$450.000,00 2.250.000,00

3º Pagamento sobre a Central automatico:

36 mês após pedido 1.125.000,00

4º Pagamento sobre a Central:

Na entrega da instalação funcionando 1.125.000,00

Total Cr\$

6.000.000,00

Em 12 de outubro de 1948.

Ilmos. Srs. Sentes:

Apraz-me apresentar a VV. SS., por esta meio, a
sua Excelência com o fim de participar haver esta Câmara consi-
Senhor Vereador João Martorano, digno Presidente da Comissão
estudar o Serviço telefônico local, sabendo ainda a sua pre-
Especial designada por esta Câmara para realização de estudos
interesse conhecer a situação cada só mesmo problema em outros
sobre o serviço telefônico local, como medidas sobre o assunto
acabam de ser tomadas.

Assunto compreendido no ramo das atividades de
VV. SS., espera o apresentado, de sua gentileza, a obtenção o
fornecimento de informes sobre as condições estabelecidas ca-
de informes que serão muito valiosos para o trabalho daquela
tarifa e outros dispositivos estruturais, que possam inte-
comissão.

Grato, desde já, pela atenção a dispensar ao
atuação de Vossa Excelência, para se consignar aqui os meus
digno membro desta Câmara, aproveito-me da oportunidade para
apresentar-lhes os protestos de meu subido apreço. apresentar
a Vossa Excelência os protestos de meu respeitosa apreço e
meu distinta consideração.

(Amando Ribeiro Vergueiro)-----
Presidente da
Presidente da Comissão

A Sociedade Eriksson do Brasil, Ltda. Câmara Municipal de
São Paulo 1948

Em 23 de setembro de 1948.

Em 31 de março de 1949.

Senhor Presidente:

Senhores Representantes: -

Tenho a subida honra de vir à presença de Vossa Excelência com o fim de participar haver esta Câmara constituído uma comissão especial de Vereadores, com o intuito de estudar o serviço telefónico local cabendo a mim a sua presidência. Devo desempenhar de sua tarefa, de grande interesse conhecer a solução dada ao mesmo problema em outros Municípios, como é o caso desse, onde medidas sobre o assunto acabam de ser tomadas.

Assim, prestando-me da gentileza de Vossa Excelência, peço-lhe solicitar se digna favorecer-me com o fornecimento de informes sobre as condições estabelecidas para os novos serviços aí instalados, sistema adotado, custo, tarifas e outros dispositivos contratuais, que possam interessar, apresentando-lhe os protestos de meu muito apreço e distinta consideração.

Na certeza de ser distinguido com a cativante atenção de Vossa Excelência, aprez-me consignar aqui os meus maiores agradecimentos.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu respeitoso apreço e meu distinta consideração.

Aos Ilust. Srs.

Proprietários do Serviço Público

(João Martorano)
Presidente da Comissão

Ribeirão Preto

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de

Ribeirão Preto

Em 31 de março de 1948.

Senhores Empresários: -

Comunico-lhes estar constituída uma Comissão Especial de Vereadores, sob a minha presidência, para, depois dos necessários estudos, apresentar à Câmara Municipal sugestões sobre o serviço telefônico do Município.

Iniciando os seus trabalhos, esta Comissão resolveu dirigir-se a essa Empresa, no sentido de ouvi-la, como concessionária que foi de tal serviço, sobre a possibilidade de lhe interessar nova concessão, mediante remodelação das instalações atuais, incluindo mesmo a adoção de telefones automáticos.

Grato, desde já, pela gentileza de uma próxima resposta, apresento-lhes os protestos do meu muito subido apreço e distinta consideração.

(João Martorano)
Presidente da Comissão

Aos Ilmos. Srs.

Proprietários da Empresa Pinhal-Telefônica

N e s t a